



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 566/2015

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e quinze, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida e secretariada respectivamente pelos Vereadores Paulo Gilnei da Silva e Ingrid Adamy presentes mais os Vereadores: Erni Mendel, Francisco Mendel, Júlio Braga, Luciano Hensel, Pedro Rhoden, Roseli Bohn e Waldir Braga.

Abertos os trabalhos às dezenove horas foi procedida a leitura da ata anterior a qual foi aprovada sem restrições.

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.

Nesta altura, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos da sessão para que fosse procedida a reunião da Comissão Geral de Pareceres, a fim de realizar a análise do Projeto de Lei nº E.032/2015, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Pareci Novo, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamentos e dá outras providências, e do Projeto de Lei nº E.033/2015, que autoriza a inclusão de uma ação de Metas e Prioridades no Plano Plurianual 2014/2017, na LDO/2015 e na LOA 2015, bem como a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na Lei de Orçamento Anual de 2015, em virtude da criação do Fundo Municipal da Cultura.

ORDEM DO DIA

1.Indicação nº 002/2015 do Vereador Erni Inácio Mendel.

Levada a votação foi aprovada por oito votos.

2.Requerimento subscrito pelo Vereador Pedro Inácio Rhoden, solicitando vista do Projeto de Lei nº E.045/2014, oriundo do Poder Executivo, que revoga a Lei nº 904/2003 que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar ao CONSEPRO 10% do IPVA.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

3. Projeto de Lei nº E.027/2015 que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de um Técnico de Enfermagem, com parecer favorável da CGP nº 027/2015.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

4. Projeto de Lei nº E.029/2015 que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) servidor para ocupar o cargo de Professor de Língua Inglesa, com parecer favorável da CGP nº 028/2015.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

5. Projeto de Lei nº E.030/2015 que autoriza a inclusão de uma ação nas Metas e Prioridades do Plano Plurianual 2014/2017, na LDO/2015 e na LOA 2015, bem como a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.190.507,42 (dois milhões e cento e noventa mil e quinhentos e sete reais e quarenta e dois centavos) na Lei de Orçamento Anual de 2015, em virtude de abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para executar as obras de pavimentação, sinalização e drenagem pluvial da Estrada Monsenhor Frank – Trecho 01, na localidade de Coqueiral, Município de Pareci Novo, com parecer favorável da CGP nº 029/2015.

Em discussão o Projeto de Lei:

O Vereador Waldir indagou: “Presidente, não participei antes da reunião, eles vieram dar alguma explicação?”

O Vereador Paulo Gilnei respondeu: “Vieram a Secretária Helena e o Secretário Fábio Schneider. A explicação que eles deram foi só sobre onde começava e terminava o trecho. Começa lá na Aparecida, no falecido Hilário Heck e termina no Roni Müller.”

O Vereador Waldir acrescentou: “Não começa na divisa do Município?”

O Vereador Paulo Gilnei informou: “Começa no meio do Coqueiral.”



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

O Vereador Waldir declarou: Mas ali dá um quilômetro da divisa do Município. Eu sou a favor sempre de melhorias, independente de qualquer lugar. Mas sou contra fazer a obra no meio. Então, vou me abster de votar.”

O Vereador Júlio disse: “Presidente, acho que um projeto de valor bastante alto, mais de dois milhões, poderia ser dividido. Na rua Professora Helena Viagas falta em torno de um quilômetro, ali tem posto de saúde, tem escola a beira da estrada e tem muita poeira. Poderia ser concluído este trecho também com parte deste dinheiro e o resto poderia ser investido no Coqueiral. Também vou me abster de votar este projeto.”

Levado a votação foi aprovado por seis votos e abstenções dos Vereadores Júlio César Braga e Waldir Gonçalves Braga.

6.Projeto de Lei nº E.028/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação de Pareci Novo, para o decênio 2015/2025 e dá outras providências, com parecer favorável da CGP nº 030/2015.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

7.Projeto de Lei nº E.032/2015 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Pareci Novo, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamentos e dá outras providências, com parecer favorável da CGP nº 032/2015.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

8.Projeto de Lei nº E.033/2015 que autoriza a inclusão de uma ação de Metas e Prioridades no Plano Plurianual 2014/2017, na LDO/2015 e na LOA 2015, bem como a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na Lei de Orçamento Anual de 2015, em virtude da criação do Fundo Municipal da Cultura, com parecer favorável da CGP nº 033/2015.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente lembrou a todos da CGP na quinta-feira, dia 25 de junho de 2015, às dezoito horas e da próxima sessão ordinária na mesma data, às dezenove horas.

A sessão foi levantada às vinte e uma horas e quinze minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 11 de junho de 2015.

Ver^a Ingrid Noeli Adamy
1^a Secretária

Ver. Paulo Gilnei da Silva
Presidente